



JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N^o: 0040105/23

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITA O (VALOR) N^o: 110123-01.

EMPRESA: PORTAL ELETR NICO LTDA – ME

CNPJ: 14.937.333/0001-56

OBJETO: Contrata o de pessoa jur dica especializada no fornecimento de internet via radio (wifi) ou via cabo (servi os de comunica o multim dia-scm)24, horas/dias, 7 dias/semana, para atender as demandas da C mara Municipal de Tracuateua..

Junto aos autos do Processo Administrativo n^o 0040105/23, os documentos alusivos ao Processo de Dispensa de Licita o n^o 110123-01.

Tracuateua/PA, 13 de janeiro de 2023.

RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO JUNIOR

Portaria n^o 004/2023

Presidente CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PORTAL ELETRÔNICO LTDA

CNPJ nº 14.937.333/0001-56



SAULO JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 614.908.812-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00131837307, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA DR. JUSTO CHERMONT, 827, ANEXO 01, Bairro CENTRO, BRAGANÇA - PA, CEP 68.600-000, BRASIL.

KELLY CRISTINA RABELO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/04/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 696.454.182-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3741248 2ª VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na RUA DR JUSTO CHERMONT, 827, ANEXO 01, Bairro CENTRO, BRAGANÇA - PA, CEP 68.600-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PORTAL ELETRÔNICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201234273, com sede Rua Dr Justo Chermont, 827, Bairro Centro Bragança - PA, CEP 68.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.937.333/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CLEBERSON VINICIUS DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/04/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 990.013.733-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02273257259, órgão expedidor DNT - CE, residente e domiciliado na RUA MONSENHOR CATAO, 1380, APT. 1801, Bairro ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60.175-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio SAULO JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, detentor de 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio SAULO JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA transfere o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), de suas quotas, direta e irrestritamente a sócia KELLY CRISTINA RABELO DOS SANTOS, da seguinte forma: Transferência de 8.000 (Oito mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, correspondendo a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 8180000253998

Página 1

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20000570697 de 11/07/2018 Protocolo 186459670 de 11/07/2018

Nome da empresa PORTAL ELETRÔNICO LTDA NIRE 15201234273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67240885092006



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PORTAL ELETRÔNICO LTDA

CNPJ nº 14.937.333/0001-56



O sócio SAULO JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA transfere o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio CLEBERSON VINICIUS DA SILVA, da seguinte forma: Transferência de 12.000 (Doze mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, correspondendo a R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

KELLY CRISTINA RABELO DOS SANTOS, com 28.000 (Vinte e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais);

CLEBERSON VINICIUS DA SILVA, com 12.000 (Doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Totalizando o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá à sócia KELLY CRISTINA RABELO DOS SANTOS de comum acordo e na melhor forma de direito, que assim fica investida dos poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme o previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8180000253998

Página 2

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20000570697 de 11/07/2018 Protocolo 186459670 de 11/07/2018

Nome da empresa PORTAL ELETRÔNICO LTDA NIRE 15201234273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67240885092006



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PORTAL ELETRÔNICO LTDA

CNPJ nº 14.937.333/0001-56



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BRAGANÇA.

CLÁUSULA SEXTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: PORTAL ELETRÔNICO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Dr. Justo Chermont, 827, Bairro Centro, CEP: 68.600-000, Bragança, Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:
CNAE 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 61.90-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;

CNAE 82.99-7/07 – Salas de acesso à internet;

CNAE 95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, e subscritas da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
KELLY CRISTINA RABELO DOS SANTOS	70	28.000	280.000,00
CLEBERSON VINICIUS DA SILVA	30	12.000	120.000,00
TOTAL	10	40.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81800000253998

Página 3

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20000570697 de 11/07/2018 Protocolo 186459670 de 11/07/2018

Nome da empresa PORTAL ELETRÔNICO LTDA NIRE 15201234273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67240885092006



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PORTAL ELETRÔNICO LTDA

CNPJ nº 14.937.333/0001-56

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

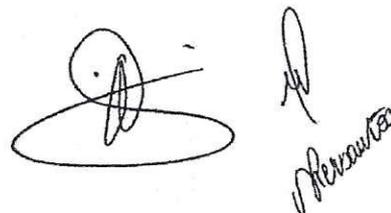
CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia KELLY CRISTINA RABELO DOS SANTOS de comum acordo e na melhor forma de direito, que assim fica investida dos poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme o previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



Handwritten signature and stamp. The signature is a stylized cursive mark. To its right is a circular stamp with the word 'Rúbrica' written inside.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PORTAL ELETRÔNICO LTDA

CNPJ nº 14.937.333/0001-56

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o representante do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

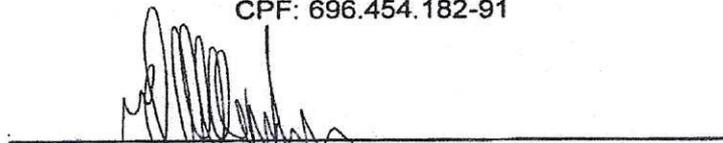
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Bragança, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BRAGANÇA, 03 de julho de 2018.


SAULO JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 614.908.812-04


KELLY CRISTINA RABELO DOS SANTOS
CPF: 696.454.182-91


CLEBERSON VINICIUS DA SILVA
CPF: 990.013.733-72





186459670



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTAL ELETRÔNICO LTDA
PROTOCOLO	186459670 - 11/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201234273
CNPJ 14.937.333/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018
SOB N: 20000570697

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

11/07/2018

1

Certifico o Registro em 11/07/2018
Arquivamento 20000570697 de 11/07/2018 Protocolo 186459670 de 11/07/2018
Nome da empresa PORTAL ELETRÔNICO LTDA NIRE 15201234273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 67240885092006



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Kelly Cristina Rabelo dos Santos
12.637.339

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3741248 DATA DE EMISSÃO 22/06/2017

NOME KELLY CRISTINA RABELO DOS SANTOS

PLACAO BENEDITO DA VEIK RIBEIRO DOS SANTOS / KELLY RABELO DOS SANTOS

NATURALIDADE BRAGANÇA PA DATA DE NASCIMENTO 27/04/1977

DOC. ORIGEM DO NASC-3 OF BRAGANÇA-PA

MUN: 736 LIV: 76 FOL: 01

CPF 496454182-91

FATOR DE 11.360.568

ASSINATURAS DIRETORIA 016

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.937.333/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTAL ELETRONICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL ELETRONICO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR JUSTO CHERMONT	NÚMERO 827	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRAGANCA	UF PA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 3425-3251
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 16:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAL ELETRONICO LTDA
CNPJ: 14.937.333/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:01 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **7D4E.6CAA.2951.6D33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PORTAL ELETRONICO LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.360.283-0

CNPJ: 14.937.333/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:16:40 do dia 11/10/2022

Válida até: 09/04/2023

Número da Certidão: 702022080943222-1

Código de Controle de Autenticidade: EC2420FB.1183C494.FD78F736.AC053C0B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PORTAL ELETRONICO LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.360.283-0

CNPJ: 14.937.333/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:16:40 do dia 11/10/2022

Válida até: 09/04/2023

Número da Certidão: 702022080943221-3

Código de Controle de Autenticidade: 3E9EA29A.6F19013C.093D7155.1D62BDA4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO. Rubrica



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº 0006097

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 30223	NOME DO CONTRIBUINTE PORTAL ELETRONICO LTDA ME	CPF / CNPJ 14.937.333/0001-56
------------------------	--	---

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA DR JUSTO CHERMONT	NÚMERO 827
NÚMERO CEP 68600000	MUNICÍPIO - UF BRAGANÇA - PA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 68983301287	NOME DO REQUERENTE Márcio José de Sousa Caldas	FINALIDADE A pedido do cliente
OBSERVAÇÕES Escritório de contabilidade respons. pela empresa		

Data de Emissão: 13/01/2023

Data de Validade: 12/02/2023

Conforme o disposto no art. 206, da Lei nº5.172, de 25/10/1966(CTN), e no art.18,IV da Lei nº3.605/02, de 31/12/2002 (CTM), este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos em nome do contribuinte acima qualificado, com a comprovação da regularidade do pagamento.

A presente Certidão tem validade de 30 dias, a contar desta data.

Bragança, 13 de Janeiro de 2023



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.937.333/0001-56

Razão Social: PORTAL ELETRONICO LTDA ME

Endereço: RUA DR JUSTO CHERMONT 827 / CENTRO / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

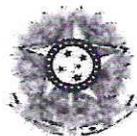
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801305848510623

Informação obtida em 12/01/2023 13:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.937.333/0001-56
Certidão nº: 33496244/2022
Expedição: 04/10/2022, às 16:44:58
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.937.333/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.